

# CONCURSO PÚBLICO

 **Águas de Joinville**  
Companhia de Saneamento Básico

# INSCRIÇÕES CLIQUE AQUI

DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017  
A 19 DE JANEIRO DE 2018

## CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2017

### COMUNICADO DO RESULTADO DOS RECURSOS QUANTO AO RESULTADO DA PROVA ESCRITA E RESULTADO FINAL

A **COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO** da COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, destinado ao provimento de vagas e formação de Cadastro Reserva no quadro ocupacional, Edital nº 001/2017, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados que, após a análise dos recursos interpostos em requerimentos formulados pelos candidatos, prolatou as seguintes decisões:

INSC	CANDIDATO	CARGO	DESPACHO	DECISÃO
3568	ALLAN GUIMARAES BORCATO	S15	Improcedente	Manter Decisões
4520	ANDRE LUIZ BRONDANI	S24	Improcedente	Manter Decisões
9885	BRUNO BARATO	S19	Improcedente	Manter Decisões
1267	BRUNO TIAGO PAULO	S19	Improcedente	Manter Decisões
16518	CAIO HENRIQUE STANCZYK	S15	Improcedente	Manter Decisões
16188	CAROLINA SANTOS GRECCO	S12	Improcedente	Manter Decisões
172	CLEBER ALISSON NARLOCH	S08	Improcedente	Manter Decisões
15005	CRISLAINE DOS SANTOS ROCHA	S08	Improcedente	Manter Decisões
10565	CRISTINA AREND WOLF	T6	Improcedente	Manter Decisões
13741	DALTON LUCIO BRASIL PEREIRA FILHO	S15	Improcedente	Manter Decisões
14319	DIOGO LUIS GUDOSKI	T3	Improcedente	Manter Decisões
1740	DIONET MASCHIO	S20	Improcedente	Manter Decisões
2912	DIRCEU EDUARDO MILBRADT	S19	Improcedente	Manter Decisões
5480	DOUGLAS DE AQUINO PERUCK	S15	Improcedente	Manter Decisões
15851	EDEGAR JOSE FUCK	M3	Procedente	Deferir inscrição VR
12073	EDER MENDES MARTINS	T1	Improcedente	Manter Decisões
6167	EDUARDO DEUSCHLE	S15	Improcedente	Manter Decisões
930	ELISABETH PEREIRA BARBOSA	S10	Improcedente	Manter Decisões
2625	FABIO FERNANDES DE OLIVEIRA	T5	Improcedente	Manter Decisões
1961	FLAVIA EMANOELLI ARAUJO DE ASSIS PEREIRA	S13	Improcedente	Manter Decisões
11602	GABRIEL VINICIUS BOIN FREITAS	S03	Improcedente	Manter Decisões
9857	GUILHERME DE MORAES SANTA ROSA	M3	Improcedente	Manter Decisões
3946	GUILHERME LUIS GONCALVES DE SOUZA	S15	Improcedente	Manter Decisões
9018	ISABEL SCHVABE DUARTE	S19	Improcedente	Manter Decisões
13296	JANNES ALBERTO DE MATTOS	M3	Indeferido	Manter Decisões
12462	JEFERSON MARINHO CAMBOIN	S15	Improcedente	Manter Decisões
11491	JOAO PAULO STEINMACHER LOURENCO	S15	Improcedente	Manter Decisões
2983	JOAO VICTOR DE ASSIS	M2	Improcedente	Manter Decisões
13968	JOEL RONALDO CORREA	M2	Improcedente	Manter Decisões
7129	JULIA CAMPOS DOTTO	S16	Improcedente	Manter Decisões
3887	JULIA PUSCHNICK GOMES	M3	Improcedente	Manter Decisões

# CONCURSO PÚBLICO



# INSCRIÇÕES CLIQUE AQUI

DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017  
A 19 DE JANEIRO DE 2018

5892	LUCAS SILVA TELES DOS SANTOS	M3	Improcedente	Manter Decisões
14087	NICOLAS LARA	S20	Improcedente	Manter Decisões
12644	RAFAEL MAZZUCO	S15	Improcedente	Manter Decisões
3175	RAFAEL MENDES	S08	Improcedente	Manter Decisões
11128	RAMON NATAL MELLER	S20	Improcedente	Manter Decisões
8788	RICARDO BIANCK MENEZES	S18	Improcedente	Manter Decisões
11287	ROBSON RIBAS	S19	Improcedente	Manter Decisões
11110	ROSEMERI CONTATO	T3	Improcedente	Manter Decisões
4804	SIDNEI AVELINO DA SILVA JUNIOR	S19	Improcedente	Manter Decisões
7000	TIAGO COMELLI	S11	Improcedente	Manter Decisões
14797	VANGUNTHER BOHN JUNIOR	T3	Improcedente	Manter Decisões
5472	VINICIUS ANDRE SCALCO GREGORY	M3	Improcedente	Manter Decisões
3678	WILSON ROBERTO CORDEIRO DE SOUZA	M3	Improcedente	Manter Decisões

Ficam incluídos na Listagem de Inscrições Homologadas – Vagas Reservadas, publicada em 05/02/2018, os candidatos abaixo relacionados, pelos motivos indicados:

1. Em consequência de decisão exarada em recurso acima mencionado:

INSC	CANDIDATO	CARGO
15851	EDEGAR JOSE FUCK	Assistente de Suporte Administrativo

2. De ofício, em razão de erro material:

INSC	CANDIDATO	CARGO
16296	TANIA REGINA LOUREIRO	Analista de Compras e Licitações

De ofício, em razão de equívoco, a Banca Examinadora resolveu rever decisões anteriores que alteraram os gabaritos das seguintes questões:

QUESTÃO	PROVA	CARGO	NOVO GABARITO DEFINITIVO
29	S19	ENGENHEIRO ELETRICISTA	Letra "C"

## FUNDAMENTAÇÃO:

*A consideração de que a impedância percentual 0,4% transformada em valores absolutos seria o valor da impedância física apresentada pelo enrolamento de baixa tensão do transformador, não é correta.*

*Para determinar as impedâncias dos enrolamentos a partir da impedância percentual (Z%) devem ser considerados os valores das tensões de base dos enrolamentos e a potência do transformador, como mostra as equações a seguir:*

*Valores de base do transformador:*

*Cálculos:*

$$S_B = 10 \text{ MVA}, V_{B(AT)} = 100 \text{ KV}, V_{B(BT)} = 10 \text{ KV}, Z_{(PU)} = 0,04$$

*Equação geral:  $S_B = (U_B)^2 / Z_B$ , então:*

$$Z_{B(BT)} = (U_{B(BT)})^2 / S_B$$

$$Z_{B(BT)} = (10)^2 / 10.$$

$$Z_{B(BT)} = 10\Omega$$

*A impedância do enrolamento é:  $Z_{BT} = Z_{B(BT)} \times Z_{(PU)}$*

$$Z_{BT} = 10 \times 0,04 = 0,4\Omega$$

$$Z_{B(AT)} = (U_{B(AT)})^2 / S_B$$

$$Z_{B(AT)} = (100)^2 / 10.$$

$$Z_{B(AT)} = 1000\Omega$$

*A impedância do enrolamento é:  $Z_{AT} = Z_{B(AT)} \times Z_{(PU)}$*

$$Z_{AT} = 1000 \times 0,04 = 40\Omega$$

QUESTÃO	PROVA	CARGO	NOVO GABARITO DEFINITIVO
30	S15	ENGENHEIRO CIVIL	Letra "D"

## FUNDAMENTAÇÃO:

*Importante destacar que segundo a TCPO (Tabelas de Composições de Preços para Orçamentos) da PINI, alguns termos básicos são utilizados:*

*Composições: serviços de obra que necessitam de insumos para serem efetivados, apresentadas por unidade de serviço.*

*Insumos: itens como materiais, mão-de-obra e equipamentos que fazem parte da composição de serviço. Os insumos possuem uma unidade de medida e um coeficiente de consumo adequado para cada serviço.*

*Coeficiente de consumo: apresentado para cada insumo inserido na composição, apresentado em planilhas como sendo consumo ou quantidade.*

*Ainda, em planilhas de orçamentos, a coluna identificada como "custo unitário" refere-se ao custo por unidade do respectivo insumo.*

*Sendo assim, na planilha apresentada na questão a análise é realizada da seguinte forma:*

*Para realizar a escavação mecanizada de 1 m<sup>3</sup> (escavação mecanizada de vala em solo de 1ª categoria, profundidade até 4m) seria necessário 0,10 h de servente, cujo valor de hora apresentado foi de R\$ 5,00; e ainda seria necessário 0,05 h prod. de retroescavadeira sobre pneus (conforme descrição), cujo valor de hora prod. apresentado foi de R\$ 100,00. Isto significa dizer que para escavação mecanizada de 1 m<sup>3</sup>, o valor do serviço seria de R\$ 5,50.*

*Assim determinados:*

$$0,10 \text{ h} \times \text{R\$ } 5,00/\text{h} = \text{R\$ } 0,50$$

$$0,05 \text{ h prod.} \times \text{R\$ } 100,00/\text{h} = \text{R\$ } 5,00$$

*Total do serviço R\$ 5,50 para 1 m<sup>3</sup> de escavação mecanizada, ou seja, R\$ 5,50/m<sup>3</sup>.*

*Considerando que a vala a ser escavada mecanicamente tem dimensões 0,70 m x 2,00 m x 100,00 m, seria um volume total de 140 m<sup>3</sup>.*

*O que representa o valor total deste serviço como sendo R\$ 770,00 (140 m<sup>3</sup> x R\$ 5,50/m<sup>3</sup>).*



Os candidatos que desejarem ter acesso às justificativas da Comissão Organizadora, relativas aos despachos e decisões exarados em seus recursos, poderão fazê-lo no site do Concurso, utilizando o endereço eletrônico <http://aguasdejoinville.fepese.org.br>

Nos termos das normas editalícias, a decisão exarada nos recursos, pela Comissão Organizadora, é irrecorrível na esfera administrativa.

Florianópolis, 9 de março 2018.